



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 008 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 048/96

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA CENTRO-LESTE (CONTRATO Nº 048/96), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E A EMPRESA FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. – FCA, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado a **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**, empresa com sede na Rua Sapucaí, nº 383 – Bairro Floresta – Belo Horizonte-MG, doravante denominada **FCA** ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.924.429/0001-75, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO SABA RUGGIERO**, Diretor, portador da Cédula de Identidade nº 21401770 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF 160.655.238-44, bem como pela senhora **SILVANA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUZA**, Diretora, portadora da Cédula de Identidade nº 20238788-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF 134.151.178-20; mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **JORGE LUIZ MACEDO**





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

BASTOS, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo promover o saneamento da relação de bens móveis e imóveis que compõe o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96;

CONSIDERANDO que itens imateriais, incorpóreos, bem como serviços ou atividades específicas foram equivocadamente elencados no Contrato de Arrendamento da Malha Centro-Leste;

CONSIDERANDO que a presente e pretensa alteração contratual obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-patrimonial, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que as mutações patrimoniais objeto deste aditamento contratual têm por fundamento a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, o Contrato de Arrendamento nº 048/96, bem como o que consta do Processo ANTT nº 50500.137193/2015-85;

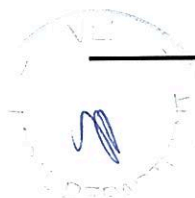
RESOLVEM, o DNIT e a FCA, com a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 048/96, de 28/08/1996, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o saneamento do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 FEV 2018.

PELO DNIT:

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

RODRIGO SABA RUGGIERO
Diretor

SILVANA ALCANTARA O. DE SOUZA
Diretora

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

NOME: Carlos Moraes
CPF: 997.182.511-20

NOME: Pedro Ivo Santos Pinheiro
CPF: 039.351.441-21

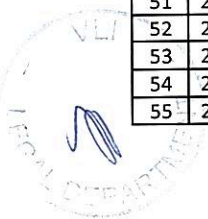




Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96

Item	NBP	Par.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
1	1191104	00	IV630101/80TF 60500+ AP5285	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
2	2106415		EST LEITO KM 851 AO 907	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
3	2106416		EST LEITO KM 907 AO 950	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
4	2106417		EST LEITO KM 950 AO 979	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
5	2106418		EST LEITO KM 979 AO 1007	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
6	2106419		EST LEITO KM 1007 AO 1008	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
7	2106420		EST LEITO KM 853 AO 878	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
8	2106421		EST LEITO KM 878 AO 909	210180 - LEITO DA LINHA	210180004 - ESTABILIZAÇÃO DO LEITO
9	2107025	00	DESVIOS MATERIAL METALICO	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
10	2126034	00	FAT 2288 NARDELLI 90185	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
11	2126042	00	FAT 020 RODOMINAS 90254	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
12	2126043	00	FAT 020 RODOMINAS 90254	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
13	2126044	00	FAT 062 SERFER SA 90254	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
14	2126045	00	FAT 060 SERFER SA 90254	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
15	2126048	00	FAT F TEKEIRA 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
16	2126049	00	FAT F. TEIXEIRA 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
17	2126050	00	FAT F. TEIXEIRA 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
18	2126051	00	FAT EXACTA 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
19	2126052	00	FAT EMBRAFOTO 9001472805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
20	2126053	00	FAT GIFFONI 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
21	2126054	00	FAT ENGEVIX 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
22	2126056	00	FAT ENGEVIX 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
23	2126057	00	FATCONGEO 90014/2805	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
24	2126084	00	RAMAL ARAFERTIL 72811	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
25	2126085	00	RAMAL ARAFERTIL /2811	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
26	2126086	00	RAMAL ARAFERTIL 72811	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
27	2126087	00	RAMAL ARAFERTIL 72811	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
28	2126088	00	RAMAL ARAFERTIL 72811	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
29	2126089	00	RAMAL ARAFERTIL 72811	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
30	2126090	00	RAMAL ARAFERTIL 72811	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
31	2126091	00	LINHA BH-ITABIRATC MON	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
32	2126112	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
33	2126113	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
34	2126114	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
35	2126115	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
36	2126116	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
37	2126117	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
38	2126118	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
39	2126119	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
40	2126120	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
41	2126121	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
42	2126122	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
43	2126123	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
44	2126124	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
45	2126125	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
46	2126126	00	G CARNEIRO/S LAGOAS 2884	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
47	2126164	00	AMPL PAT ANGICOS 2887=07	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
48	2126181	00	TRANSPORT MAT DIV RC/BZ28	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
49	2126187	00	TRANSP MAT CHV EGS/EIA 01	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
50	2126189	00	VAR C ALTOS/TK3RE 2812	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
51	2126190	00	VAR C ALTOS/TIGRE 2812	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
52	2126192	00	ACESSO PORT PIRAPORA 2810	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
53	2126198	00	VAR CONTORNO ARAXA 2838	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
54	2126199	00	VAR CONTORNO ARAXA 2838	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
55	2126200	00	VAR CONTORNO ARAXA 2838	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO



2

8

4



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 048/96

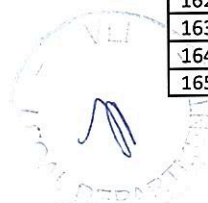
Item	NBP	Par.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
56	2126201	00	VAR CONTORNO ARAXA 2838	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
57	2126202	00	VAR CONTORNO ARAXA 2838	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
58	2126216	00	AMPL PATIO MINDURI EAN 52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
59	2126217	00	AMPL PATIO IBIA EIA 52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
60	2126218	00	AMPL PAT GUABIROBA EGB 52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
61	2126219	00	AMPL PATIO SALITRE ELI 52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
62	2126220	00	AMPL P CARVAO KM199. 52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
63	2126221	00	AMPL P EULER KM169. 52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
64	2126239	00	AMPL PATIO TRAITUBA ETU52	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
65	2126264	00	TERAPL KM 603/609 GM/BY	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
66	2126293	00	AMPL PATIO PEDRO LEOPOLDO	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
67	2126295	00	AMPL PATIO PEDRO LEOPOLDO	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
68	2126296	00	AMPL PATIO PEDRO LEOPOLDO	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
69	2126297	00	AMPL PATIO PEDRO LEOPOLDO	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
70	2126299	00	AMPL PATIO PEDRO LEOPOLDO	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
71	2126348	00	AMPL PATIO B MANSÁ EBM	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
72	2126349	00	AMPL PATIO SALITRE	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
73	2126350	00	AMPL PATIO CARVAO	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
74	2126351	00	AMPL PATIO BRASÍLIA EBZ	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
75	2126352	00	AMPL PATIO S ESTEVES EYK	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
76	2126353	00	AMPL PATIO JARDIM INGA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
77	2126372	00	EST LEITO VARIANT. EAUESK	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
78	2126388	00	EST LEITO	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
79	2126441	00	ENC PARTE LOTE7 KM591A801	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
80	2126442	00	ENC PARTE LOTE5 KM745A822	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
81	2126443	00	ENC.OBRA LOTE 4 KM675A690	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
82	2126444	00	ENC PARTE LOTE2 KM603A783	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
83	2126445	00	ENC OBRA LOTE 1 KM783A856	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
84	2126446	00	ENC PARTE LOTE8 KM627A658	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
85	2126447	00	ENC.OBRA LOTE 3 KM603A675	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
86	2126463	00	PAT CARR COMPRIDA AMPLIAC	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
87	2126464	00	ENC OBR VARIANTE KM 655	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
88	2126465	00	ENC OBRA POSTO ABAST DV	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
89	2128308		DESP PESSOAL		
90	3104559	00	DRDNOS KM 445 KM461 25. M	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
91	3104651	00	KM 243,000 AO 257,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
92	3104652	00	KM 257,000 281,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
93	3104653	00	KM 281,000 286,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
94	3104654	00	KM 243.000 257,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
95	3104655	00	KM 257,000 281,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
96	3104656	00	KM 281,000 286,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
97	3104657	00	KM 243,000 257.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
98	3104658	00	KM 257.000 281,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
99	3104659	00	KM 281,000 286,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
100	3104660	00	KM 243,000 259,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
101	3104661	00	KM 257,000 281,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
102	3104662	00	KM 281,000 AO 286,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
103	3104663	00	KM 243,000 257,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
104	3104664	00	KM 257,000 281.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
105	3104665	00	KM 281,000 286.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
106	3104666	00	PATIO OF TRES RIOS	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
107	3104668	00	PATIO OF PORTO NOVO	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
108	3104730	00	KM. 179,006 AO 186.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
109	3104731	00	KM. 186,000 AO 205.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
110	3104732	00	KM 205,000 AO 215.900	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96

Item	NBP	Par.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
111	3104733	00	KM 215,900 AO 216,700	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
112	3104734	00	KM.216,700 AO 243.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
113	3104735	00	KM. 72.000 AO 77,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
114	3104736	00	KM. 77.000 AO 91.714	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
115	3104737	00	KM. 91,714 AO 122,660	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
116	3104738	00	KM. 122,660 AO 154,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
117	3104739	00	KM 154,000 AO 169,649	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
118	3104740	00	KM 179,006 AO 186,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
119	3104741	00	KM 186.000 AO 205,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
120	3104742	00	KM 205,000 AO 215,900	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
121	3104743	00	KM 215,900 AO 216,700	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
122	3104744	00	KM 216.700 AO 243,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
123	3104745	00	KM 91,714 AO 122,660	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
124	3104746	00	KM 122,660 AO 154,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
125	3104747	00	KM 72.000 AO 77,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
126	3104748	00	KM 7700,000 AO 91.714	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
127	3104749	00	KM 91.714 AO 122,660	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
128	3104750	00	KM 122,660 AO 154.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
129	3104751	00	KM 154,000 AO 169.649	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
130	3104752	00	KM 179.006 AO 186.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
131	3104753	00	KM 186,000 AO 205.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
132	3104754	00	KM 205,000 AO 215.900	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
133	3104755	00	KM 215,900 AO 216,700	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
134	3104756	00	KM 216,700 AO 243,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
135	3104757	00	KM 72,000 AO 77,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
136	3104758	00	KM 77,000 AO 91,714	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
137	3104759	00	KM 91.714 AO 122,660	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
138	3104760	00	KM 122,660 AO 154,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
139	3104761	00	KM 154,000 AO 169,649	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
140	3104762	00	KM 179,006 AO 186,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
141	3104763	00	KM 186,000 AO 205,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
142	3104764	00	KM 205.000 AO 215,900	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
143	3104765	00	KM 215.900 AO 216.700	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
144	3104766	00	KM 216.700 AO 243,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
145	3104767	00	KM 72,000 AO 77.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
146	3104768	00	KM 77,000 AO 91,714	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
147	3104769	00	KM 91,714 AO 122,660	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
148	3104770	00	KM 122,660 AO 154,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
149	3104771	00	KM 154,000 AO 169.649	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
150	3104772	00	KM 179,006 AO 186,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
151	3104773	00	KM 188.000 AO 205.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
152	3104774	00	KM 205,000 AO 215,900	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
153	3104775	00	KM 215,900 AO 216\$700	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
154	3104776	00	KM 216,700 AO 243,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
155	3104777	00	KM 72,000 AO 77,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
156	3104778	00	KM 77,000 AO 91,714	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
157	3104779	00	KM 91,714 AO 126.660	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
158	3104780	00	KM 122,660 AO 154,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
159	3104781	00	KM 154,000 AO 169,649	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
160	3104782	00	KM 179,000 AO 186.000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
161	3104783	00	KM 186.000 AO 205,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
162	3104784	00	KM 205,000 AO 215,900	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
163	3104785	00	KM 215,900 AO 216,700	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
164	3104786	00	KM 216,700 AO 243,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
165	3104787	00	KM 90,000 AO 90.0 M	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

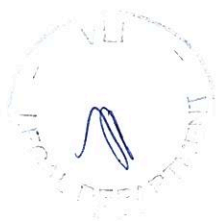


Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO

Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 048/96

Item	NBP	Par.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
166	3104788	00	KM 115 E 120 1.220.M	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
167	3104789	00	KM 140 157.M	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
168	3105344	00	MURO DIVISORIO	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
169	3109847	00	KM 72,000 AO 77,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
170	3109848	00	KM 77,000 AO 91,714	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
171	3109849	00	KM. 91.714 AO 122,660	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
172	3109850	00	KM 122,660 AO 154,000	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
173	3109851	00	KM 154,000 AO 169,649	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
174	7197738	00	CANALETA 160M	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
175	8100001	00	IV 060001/77 0001081	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
176	8100002	00	IV 060001/79 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
177	8100003	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
178	8100004	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
179	8100005	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100003 - ENROÇAMENTO
180	8100006	00	IV 120601/80 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
181	8100007	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
182	8100008	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
183	8100009	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
184	8100010	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
185	8100011	00	IV 080601/77 CC/DIC/81	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
186	8100030	00	IV120607/82 TF20200 FAT	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
187	8100038	00	IV120801/83 KM454A455 LN	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
188	8100040	00	IV080601/84T20500KM779 LS	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
189	8100065	00	KM 072A073/LS 2D S AMARO	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
190	8100066	00	KM 454+840A454+880 LN 5D	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
191	8100068	00	KM 227A551 LN ARACAJU	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
192	8100076	00	KM 778+290 AO 800+318 LS	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS





EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008, por terem sido frustradas as intimações, pela via postal, fic(m) (s) autuado(s) abaixo identificados) intimado(s) a respeito da(s) Convalidação(ões) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração - Ais(s) indicadot(s).

Considerando que não houve dificuldade na identificação dos fatos nem prejuízo à defesa da Autuada, sendo a divergência vício processual meramente formal, passível de convalidação, conforme o art. 7º, § 1º, I, da Instrução Normativa - IN ANAC nº 08, de 6 de junho de 2008, e o art. 9º da Resolução ANAC nº 25, de 25 de abril de 2008.

Considerando-se que nenhuma das tentativas de notificação por via postal restou frutífera, será concedido prazo de 20 (vinte) dias para a manifestação da parte Autuada, a contar da data de identificação oficial desta convalidação.

Proceda-se, portanto, a convalidação do AI 1840/2014, com enquadramento no art. 302, VI, k, do CBAer, e à notificação da Autuada com envio de cópia deste despacho no endereço cadastrado na Receita Federal, comprovante de endereço anexo.

A Defesa deve ser endereçada à GTPA/SAR-ANAC, SCS Quadra 09, Lote C, Torre "A", 6º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília DF - CEP: 70.309-200.

Vista aos autos do processo administrativo sancionador pode ser obtida no mesmo endereço.

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: julgamento@AISAR@anac.gov.br.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO	AUTUADO(S)	CNPJ	CAPITULAÇÃO LEI Nº 7.565, DE 1986.
1840/2014	00965.090096/2014-49	OESTE DIESEL LTDA	*****	Art. 302, VI, k, CBAer

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA
Gerente Técnico de Planejamento e Acompanhamento

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2018; Contratada: ARI
STILO PAPIARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA
EIRELI EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de
materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes
Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 117.022,00- Pregão Eletrônico
SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de
assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2018; Contratada: CGF
COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO
E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual
aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de
Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 257.113,00 -
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze)
meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 004/2018; Contratada: CKS
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto:
Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente
para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Valor
estimado R\$ 208.430,12 - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo
de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 003/2018; Contratada: TBT
DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Registro de Preços para eventual
aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de
Transportes Terrestres - ANTT. Valor estimado R\$ 329.083,76 -
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018; Prazo de vigência: 12 (doze)
meses. Data de assinatura: 26/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº
048/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. Processo ANTT nº
50500.137193/2015-85. Participes: Departamento Nacional de
Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA,
CNPJ/MF nº 00.924.429/0001-75, mediante a intervenção da
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº
04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos
arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 048/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos
elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT;
Rodrigo Saba Ruggiero, CPF nº 160.655.238-44, Diretor da FCA;
Silvana Alcântara Oliveira de Souza, CPF nº 134.151.178-20,
Diretora da FCA; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº
408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Arrendamento nº
002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC. Processo ANTT nº
50500.137195/2015-74. Participes: Departamento Nacional de
Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC,
CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº
04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos
arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 002/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos
elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT;
Benony Schmitz Filho, CPF nº 246.412.359-53, Diretor Presidente da
FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF nº 649.560.160-34, Diretor
Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos,
CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Arrendamento nº
037/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferroviária Novoeste S.A., atual RUMO Malha
Oeste S.A. Processo nº 50500.137198/2015-16. Participes:
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT,
CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Oeste S.A.,
CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28, mediante a intervenção da
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº
04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos
arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 037/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos
relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio
Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMO;
Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de
Pessoas da RMO; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº
408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 10 ao Contrato de Arrendamento nº
005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.042619/2006-22. Participes: Departamento
Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº
01.258.944/0001-26, mediante a intervenção da Agência Nacional
de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-
77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o
Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a
desincorporação integral dos bens elencados no ANEXO A e a
desincorporação parcial dos bens elencados no ANEXO B do Termo
Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno
Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura
Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49,
Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº
757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge
Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da
ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Arrendamento nº
005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.137201/2015-93. Participes: Departamento
Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº
01.258.944/0001-26, mediante a intervenção da Agência Nacional
de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-
77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui
o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a
exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo
Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno
Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura
Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49,
Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº
757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge
Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da
ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Arrendamento nº
005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul
S.A. Processo nº 50500.504068/2017-57. Participes: Departamento
Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº
04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº
01.258.944/0001-26, mediante a intervenção da Agência Nacional
de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-
77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o
Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a
desincorporação dos bens elencados no Anexo B do Termo Aditivo.
Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno
Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura
Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49,
Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº
757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge
Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da
ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 09 ao Contrato de Arrendamento nº
047/98, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a
Concessionária FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A., atual
RUMO Malha Paulista S.A. Processo nº 50500.337635/2017-45.
Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -
DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Paulista
S.A. - RMP, CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66, mediante
intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres -
ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol
de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de
Arrendamento nº 047/98, mediante a exclusão de itens incorpóreos
relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura:
16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº
846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio
Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMP;
Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão
de Pessoas da RMP; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº
408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICENÇA

A Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA
torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação,
com validade de 4 (quatro) anos, referente à regularização ambiental
do Porto Organizado de Ilhéus, compreendendo instalações portuárias
terrestres, situado em Ilhéus - Bahia.

Salvador, 10 de julho de 2018.
RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente

AVISO DE RESCISÃO

Pelo presente instrumento, na forma do art. 78, inciso XII
e art. 78, inciso I, todos da Lei nº 8666/1993, observado o quanto
deliberado pela Diretoria Executiva da CODEBA em sua 79ª
Reunião Ordinária realizada em 26/06/2018, fica rescindido
unilateralmente o contrato administrativo nº 022/2017, firmado
entre a Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e a
empresa Ecossis Soluções Ambientais S/S Ltda, resultante do
pregão eletrônico nº 016/2017, para contratação de serviços
técnicos referentes 5ª (quinta) Campanha Complementar de
Monitoramento das Comunidades Planetônicas do Porto de Ilhéus,
pelas razões expostas nos autos do processo administrativo de nº
73/2017.

RONDON BRANDÃO DO VALE
Diretor-Presidente da CODEBA